

Um Desígnio com Futuro

João Bosco Mota Amaral

Assembleia da República

Os cinquenta anos do Tratado de Roma assinalam um momento decisivo da História da Europa. Sobre os destroços da II Grande Guerra, os fundadores dos novos tempos europeus lançaram os alicerces de uma cooperação sem precedentes, na ambição e nos resultados. A solidez da democracia, assente na garantia dos direitos humanos e o grande progresso económico funcionaram como factores de atracção para os povos do centro e leste do Continente. A Aliança Atlântica foi o outro elemento determinante para a vitória na Guerra Fria e para a transição pacífica operada posteriormente. Hoje a União Europeia estende-se a 27 estados e tem às portas um número apreciável de candidatos.

O maior benefício obtido pelos povos europeus com o processo de integração foi, sem dúvida, a paz. A História não regista, infelizmente, em muitos séculos, um outro período tão longo de paz. E nos nossos tempos de dinamismo vertiginoso, meio século vale por dois ou três de outras eras...! Há já duas gerações na Europa que não sofreram os horrores da guerra. A sociedade europeia pôde assim acolher o contributo de muitos milhares de pessoas, que, a manter-se a loucura das guerras anteriores, teria certamente perecido na flor da idade. Todo o preço que tenha de ser pago para consolidar e fortalecer o desígnio europeu vale bem a pena!

Foi possível avançar, ao longo de cinco décadas, na integração europeia porque se foram inventando métodos de cooperação, harmoniosos e eficazes. Todas as partes interessadas cederam algum poder, mas obtiveram vantagens na afirmação do conjunto. Esta via deve continuar a ser explorada, evitando tudo o que possa parecer sequer um predomínio hegemónico de algum ou de um grupo dos estados-membros.

A UE só pode ser construída pelos europeus, cidadãos e cidadãs dos respectivos estados-membros. As instituições da governação europeia devem estar próximo dos povos europeus. O relativo alheamento cívico perante as eleições para o Parlamento Europeu tem de ser corrigido.

A proposta do Movimento Europeu — onde pára ele, em Portugal e nos outros países? — para que as grandes famílias políticas apresentem ao eleitorado os seus candidatos a Presidente da Comissão merece ser reconsiderada. De acordo com tal proposta, a Comissão seria formada segundo os resultados eleitorais, tendo em vista a garantia da governabilidade, nos moldes habituais nos regimes parlamentares. Ficaria assim livre de interferências e tutelas dos governos nacionais. Parlamento Europeu e Comissão exerceriam competência, juntamente com o Conselho, sobre as matérias de âmbito comunitário.

A cooperação inter-governamental ficaria de fora da competência do Parlamento Europeu e da Comissão. O controle democrático do Conselho, nesses domínios, caberia a uma Assembleia Inter-Parlamentar, formada por delegações designadas pelos Parlamentos Nacionais. Estes, com a sua inegável e forte legitimidade eleitoral, trariam um reforço decisivo à democraticidade da União. A PESC e a PESD, que tão necessárias são para a afirmação da UE no plano mundial, ficariam então com maiores possibilidades de se desenvolverem, assentes num sólido fundamento democrático.

O desígnio visionário dos patriarcas da integração europeia merece ser projectado, com condições de viabilidade, no futuro. O novo tratado institucional é o passo a dar, cada vez mais urgente. As sugestões formuladas fazem avançar a tendência federalizante quanto às matérias comunitárias. Mas asseguram as soberanias nacionais no tocante às delicadas questões da política externa e de segurança e defesa.

O papel mais activo reclamado para os Parlamentos Nacionais decorre da função legitimadora dos mesmos quanto às instituições políticas democráticas. O Tratado Constitucional, felizmente gorado, sacrificava os Parlamentos Nacionais nas aras de um projecto federalista, que não parece corresponder às aspirações dos cidadãos e das cidadãs da Europa. A desejada saída do presente impasse reclama visão rasgada — e a coragem de corrigir o que se afigura errado. Afinal, são os Parlamentos Nacionais — e não o Parlamento Europeu — a entidade competente para aprovar qualquer tratado. Pretender reduzi-los à irrelevância em matéria europeia, ainda por cima com o seu próprio voto, seria um duro golpe na democracia representativa.

Defendo um referendo popular, simultaneamente, em todos os estados-membros da União, para exprimir o compromisso cívico geral na nova arrancada que a Europa tanto precisa.